



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2018

CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA
REAL JG FACILITIES EIRELI., PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MOTORISTAS.

PROCESSO N.º **0055-018145/2017**

1. DAS PARTES

1.1. **O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAM Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **ZÉLIO MAIA DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF nº 375.838.671-34 e da CI nº 942.446 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REAL JG FACILITIES EIRELI**, CNPJ n.º 08.247.960/0001-62, com sede na SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante-DF, CEP 71736-102, telefone (61) 3363-7575, endereço eletrônico *comercial@realdp.com.br*, neste ato legalmente representada por **FLAVIA MACENA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 029.999.161-08 e do RG nº 2.776.181 SSP/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fulcro no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2. DO OBJETO

2.1. Incluir **02 (dois) postos de motoristas executivos**, conforme os cálculos de progressão de custos do doc. id. 47820747, que resulta no percentual de acréscimo de 2,85% (dois vírgula oitenta e cinco por cento) do valor inicial contratado.

2.1.1. Após a referida inclusão, o **valor mensal** passará de R\$ 421.932,13 (quatrocentos e vinte e um mil novecentos e trinta e dois reais e treze centavos), para **R\$ 433.976,91 (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos)**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: fontes **220, 237 e 437**, função **06**, Subfunção **126**, Programa **6217**, Meta **2629**, Subtítulo **0001**, Elementos de Despesa **339037 e 339039**.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº **15/2018**, considerando inclusive as alterações previstas nos Termos Aditivos anteriores a este.

5. **DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO**

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

6. **DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Permanece eleito o foro dessa Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, que estando conforme a vontade das partes é lido e assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

6.2. ***“Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060”.*** (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Pelo CONTRATANTE

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Pela CONTRATADA

FLAVIA MACENA DE SOUSA



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em 07/10/2020, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MACENA DE SOUSA, Usuário Externo**, em 08/10/2020, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=48305008) **48305008** código CRC= **A76A16E2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF
3343-5217

0055-018145/2017

Doc. SEI/GDF 48305008